



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1276 / 2016

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE ABONO
NATALINO AOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de “Abono Natalino” aos servidores da Câmara Municipal no mês de novembro de 2016.

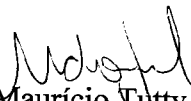
Art. 2º O “Abono Natalino” corresponderá ao dobro do valor do “Cartão Alimentação” vigente em novembro de 2016.

Parágrafo único. O “Abono Natalino” será concedido via crédito em conta corrente dos servidores ativos da Câmara Municipal de Pouso Alegre, efetivos e comissionados, em exercício na data da promulgação desta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes do artigo 1º desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2016.


Maurício Tutty
PRESIDENTE DA MESA


Dulcinéia Costa
1ª VICE-PRESIDENTE


Gilberto Barreiro
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução se justifica, primeiramente, pelo princípio da economicidade, uma vez que o crédito direto do valor no Cartão Alimentação poupa a realização do processo de compra de cestas de natal, evitando problemas na entrega dos produtos licitados, com relação à quantidade e à qualidade. Conforme constatado em anos anteriores, o número de ocorrências quanto às inconformidades dos produtos adquiridos foi significativo.

Além disso, gera maior eficiência para Administração uma vez que evita o processo moroso da aquisição da cesta de Natal que deve ser por processo licitatório, bem como a conferência no recebimento dos produtos que normalmente acarreta em substituições por diferenciação de produtos por cesta. Evita ainda, problemas de armazenamento e distribuição dos produtos quando se tratam de perecíveis. E finalmente, beneficia os servidores pela flexibilidade do uso do benefício da melhor maneira que convier a cada um, quanto a prazos, valores, marcas, quantidade, transporte, etc.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2016.

Maurício Dutty
PRESIDENTE DA MESA

Dulcineia Costa
1ª VICE-PRESIDENTE

Gilberto Barreiro
1º SECRETÁRIO